



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Arquiteto e Urbanista

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e Inscrição no CAU.

Atribuições:

- Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- Assistência técnica, assessoria e consultoria;
- Direção de obras e de serviço técnico;
- Vistoria perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem, desempenho de cargo e função técnica;
- Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Elaboração de orçamento;
- Emissão de documentos de arrecadação de taxas relativas à execução de obras;
- Produção e divulgação técnica especializada e execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.;
- Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar, e ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra;
- Indicar tipo e qualidade de material e equipamentos a serem utilizados nas obras, indicando mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos;
- Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e aerofotogramétricos e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos;
- Efetuar fiscalização de obras executadas pela equipe municipal e por empreiteiras, avaliações de imóveis, avaliação de capacidade técnica das empreiteiras, treinamentos de subordinados e outros;
- Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras;
- Desenvolver projetos dentro do Plano Diretor do Município;
- Integrar a equipe técnica de planejamento e execução do Plano Diretor;
- Emitir ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, cadastros relativos às atividades de arquitetura e urbanismo;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Contador

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Ciências Contábeis com inscrição no CRC;

Atribuições:

- Planejar o sistema de registros e operações às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;
- Supervisionar os trabalhos de contabilização de documentos, analisando e orientando seu procedimento, para assegurar a observância do plano de contas adotado;
- Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- Proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;
- Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura;
- Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria;
- Orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;
- Corrigir e preparar dados financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE ESTADO DO PARANÁ



- Elaborar programa financeiro de desempenho anual, bem como seus ajustamentos periódicos de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidade financeira do tesouro municipal;
- Organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários, preparando a documentação comprobatória, obtendo aprovação de unidade orçamentária e enviando-a ao órgão competente para apreciação e julgamento;
- Controlar os trabalhos de análise e encontro de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- Proceder aos trabalhos de classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas para apropriar custos de bens e serviços;
- Elaborar demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de arquivos, fichários e outros;
- Elaborar os balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias;
- Elaborar e assinar os empenhos, balancetes, balanços e outros documentos contábeis, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias;
- Elaborar a prestação de contas a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Paraná;
- Elaborar a prestação de contas de convênios obrigatórios e voluntários, encaminhando-os aos órgãos competentes dentro do prazo legal;
- Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Enfermeiro

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem e inscrição no COREN;

Atribuições:

- Observar as prescrições médicas;
- Aplicar terapia sob controle médico;
- Proceder aos serviços de higienização dos doentes;
- Prestar os primeiros socorros;
- Apazigar e coletar exames de laboratórios, de raios X e outros, e providenciar o comparecimento dos pacientes;
- Organizar, no interesse do serviço de enfermagem, a ficha individual dos pacientes e fiscalizar os registros feitos;
- Prever e controlar o estoque de medicamentos específicos e supervisionar a sua aplicação;
- Programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso e registrar dados e ocorrências relativos às atividades de enfermagem;
- Desempenhar tarefas semelhantes.
- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;
- Consulta de enfermagem
- Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares;
- Prescrição da assistência de enfermagem;
- Notificar os casos suspeitos de Aedes aegypti, chikungunya e Zika vírus, em ficha específica do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e/ou outros sistemas similares, e informar a equipe de Atenção Básica;
- Participar do planejamento, da execução e da avaliação de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização;
- Participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população;
- Participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
- Prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;
- Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
ESTADO DO PARANÁ**



CARGO DE NIVEL SUPERIOR

CARGO: Engenheiro Civil

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia Civil e inscrição no CREA.

Atribuições:

- Elaborar, executar, dirigir e fiscalizar projetos públicos de engenharia civil relativos a rodovias, prédios, sistemas de água e esgoto e outros.
- Preparar planos e métodos de trabalhos;
- Possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras públicas;
- Assegurar a execução das obras dentro de padrões e exigências técnicas;
- Emitir pareceres técnicos;
- Planejar, desenvolver e executar e acompanhar projetos públicos de operacionalização e manutenção de obras;
- Emissão de documentos de arrecadação de taxas relativas à execução de obras;
- Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços executados;
- Elaborar normas e documentação técnica.
- Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar, e ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra;
- Indicar tipo e qualidade de material e equipamentos a serem utilizados nas obras, indicando mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos;
- Desenvolver estudos geodésicos e geofísicos caracterizando os sistemas existentes na geologia e os materiais de solos para localização e prospecção de materiais necessários à construção de estradas;
- Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e aerofotogramétricos, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos;
- Efetuar fiscalização de obras, executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação de capacidade técnica das empreitadas, treinamentos de subordinados e outros;
- Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras;
- Desenvolver projetos dentro do Plano Diretor do município;
- Integrar a equipe técnica de planejamento e execução do Plano Diretor;
- Emitir ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, cadastros relativos às atividades de engenharia;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

CARGO DE NIVEL SUPERIOR

CARGO: Farmacêutico

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Farmácia e inscrição no CRF.

Atribuições:

- Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde;
- Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos;
- Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos;
- Fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente;
- Acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente;
- Realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos ao paciente;
- Orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações;
- Dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados;
- Avaliar e acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção;
- Fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde;
- Informar, orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde, ao uso racional de medicamentos e a outras tecnologias em saúde;
- Desenvolver e participar de programas educativos para grupos de pacientes;
- Elaborar materiais educativos destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de doenças e de outros problemas relacionados;
- Operacionalizar os sistemas de informação específicos de controle de medicamentos, inclusive dos psicotrópicos e outros medicamentos controlados;
- Responsabilizar-se pela retirada de medicamentos junto a Oitava Regional de Saúde, em casos de necessidade;
- Promover orientações e auxílio aos pacientes para busca de medicamentos disponibilizados pelo SUS, por outras esferas de governo;
- O assessoramento, controle e supervisão do laboratório de análises clínicas, bem como a realização de exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE ESTADO DO PARANÁ



de análises clínicas mais complexas;

- O desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeias;
- O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos capazes de determinar dependência física ou psíquica;
- O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, setores ou estabelecimentos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal ou mineral;
- O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, empresas ou estabelecimentos, laboratórios ou setores onde se preparem produtos biológicos,
- imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos para uso humano e veterinário, bem como de derivados do sangue;
- A elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com sua atividade;
- O desempenho de outras funções e serviços não especificados que se situem no domínio de sua capacitação técnica profissional;
- Outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Fonoaudiólogo

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Fonoaudiologia e inscrição no CRFa;

Atribuições:

- Atender consultas de fonoaudiologia e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares;
- Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria;
- Preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortográfica, disфония, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- Prescrever exames laboratoriais;
- Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados;
- Elaborar relatórios, emitir laudos médicos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos;
- Ministrando cursos;
- Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação;
- Operacionalizar sistemas de informação de acordo com a Secretaria onde estiver lotado;
- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas, estabelecendo plano de treinamento ou terapêutico, com base nos prognósticos;
- Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição, aperfeiçoando os padrões da voz e fala;
- Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;
- Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Fonoaudiologia;
- Participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;
- Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Médico

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Medicina e inscrição no CRM;

Atribuições:

- Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da medicina, para promover a saúde e o bem estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida em forma de plantão no Hospital, Unidades de Saúde da sede do Município e Unidades do interior do Município, atendimento volante (atendimento de emergências e urgências, internações e visitas médicas e domiciliares conforme a especialidade ou programa);
- Participar de formulação de diagnóstico de saúde pública, realizando levantamento da situação de serviços de saúde, identificando prioridades para determinação dos programas a serem desenvolvidos;
- Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias;
- Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e funcionamento dos serviços de saúde;
- Emitir opinião acerca da padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área da saúde;
- Participar dos programas de atualização e aperfeiçoamento das pessoas que atuam na área de saúde;
- Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico ou de emergência, examinando, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientação e solicitando hospitalização e exames, quando necessário;
- Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa de pacientes, verificando as suas condições de saúde;
- Emitir laudos para admissão, concessão de licença, aposentadoria por invalidez, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental;
- Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego, atestados, licenças, laudos e outras informações;
- Operacionalizar os sistemas de informação na emissão de receituários, requisições de exames ao paciente, encaminhamentos às especialidades e biópsias, anotações de resultados de exames no cadastro do paciente;
- Realizar pequenos e médios procedimentos aos pacientes nas unidades de saúde e demais atividades inerentes à sua formação universitária.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Médico Veterinário

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Medicina Veterinária e inscrição no CRMV

Atribuições:

- Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades;
- Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais;
- Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia;
- Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc.;
- Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais;
- Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- Planejamento e execução da defesa sanitária animal;
- Assistência técnica e sanitária aos animais;
- Defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos;
- Elaboração de programas para treinamento de pessoal que atua na área de fiscalização de animais e produtos veterinários de origem animal;
- Elaborar, supervisionar e executar programas de fiscalização, envolvendo trânsito de animais e produtos veterinários e de origem animal;
- Elaborar o estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem;
- Realizar a organização, quando existente, da educação rural relativa à pecuária;
- Inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite peixe, ovos, mel, cera e demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE ESTADO DO PARANÁ



derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização;

- Averiguar a existência de focos de doenças, visitando propriedades, examinando os animais, coletando amostras para, se necessário, acionar dispositivos legais de defesa animal, interdição de propriedades, termos de custódia, multas e outros;
- Emitir parecer para credenciamento de casas veterinárias e registro de marcas de produtos, analisando aspectos técnicos e legais;
- Operacionalização do sistema de informações específicos;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

CARGO DE NIVEL SUPERIOR

CARGO: Médico Veterinário – Vig. Sanitária

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Medicina Veterinária e inscrição no CRMV.

Atribuições:

- Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades;
- Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais;
- Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia;
- Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc.;
- Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais;
- Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- Planejamento e execução da defesa sanitária animal;
- Assistência técnica e sanitária aos animais;
- Defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos;
- Elaboração de programas para treinamento de pessoal que atua na área de fiscalização de animais e produtos veterinários de origem animal;
- Elaborar, supervisionar e executar programas de fiscalização, envolvendo trânsito de animais e produtos veterinários e de origem animal;
- Elaborar o estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem;
- Realizar a organização, quando existente, da educação rural relativa à pecuária;
- Inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização;
- Averiguar a existência de focos de doenças, visitando propriedades, examinando os animais, coletando amostras para, se necessário, acionar dispositivos legais de defesa animal, interdição de propriedades, termos de custódia, multas e outros;
- Emitir parecer para credenciamento de casas veterinárias e registro de marcas de produtos, analisando aspectos técnicos e legais;
- Operacionalização do sistema de informações específicos;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

CARGO DE NIVEL SUPERIOR

CARGO: Nutricionista

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Nutrição e inscrição no CRN .

Atribuições:

- Planejar, coordenar e supervisionar a seleção de alimentação, compra, manutenção; armazenamento e transporte de alimentos, equipamentos e utensílios;
- Planejar cardápios de acordo com as necessidades dos pacientes;
- Coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias;
- Avaliar tecnicamente preparações culinárias;
- Desenvolver manuais técnicos, rotinas de trabalho e receituários;
- Supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE ESTADO DO PARANÁ



utensílios;

- Estabelecer e implantar formas e métodos de controle de qualidade de alimentos, de acordo com a legislação vigente;
- Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças;
- Promover, programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria;
- Assistência e educação nutricional, voltada à coletividade ou individualmente;
- Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos;
- Elaborar mapa dietético, conforme prontuário dos doentes, estabelecendo dieta, distribuindo horário da alimentação;
- Prescrição de suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta;
- Atuar em programas de saúde, estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição;
- Orientação de trabalhos dos auxiliares, supervisionando o preparo e distribuição de alimentação;
- Assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição;
- Participação em projetos de equipamentos e utensílios na área de alimentação e nutrição;
- Participar do núcleo de apoio à saúde familiar (NASF), em conjunto com os outros profissionais, para o desenvolvimento de atividades inerentes;
- Participar de campanhas educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Operacionalizar sistemas de informação específicos da área de atuação;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Procurador Jurídico

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Direito com inscrição na OAB.

Atribuições:

- Assessorar todas as Secretarias do Município, nos assuntos de natureza jurídica, submetidos a sua apreciação, opinar sobre projetos de lei, decretos, portarias, elaborar e analisar minutas de contrato nos quais a municipalidade for parte interessada, proceder a cobrança, pelas via judiciais, da dívida ativa, representar o Município em Juízo ou fora dele, e desempenhar outras atividades afins.
- Receber citações para o Município em processos eletrônicos (ProJudi, E-Proc, PJ-E e outros);
- Assessorar o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e demais titulares de órgãos do Município, inclusive elaborando as Informações nos Mandados de Segurança em que sejam apontados como coautores;
- Representar ao Prefeito em medidas de ordem jurídica que lhe pareçam necessárias, tendo em vista o interesse público e a legislação em vigor;
- Exercer a função de órgão central de consultoria jurídica do Município;
- Velar pela legalidade dos atos da Administração Municipal, representando ao Prefeito quando constatar infrações e propondo medidas que visem à correção de ilegalidades eventualmente encontradas, inclusive a anulação ou revogação de atos administrativos;
- Requisitar a qualquer órgão da Administração Municipal, fixando prazo, os elementos de informação necessários ao desempenho de suas atribuições, podendo a requisição, em caso de urgência, ser feita verbalmente;
- Elaborar projetos de lei e atos normativos de competência do Poder Executivo, assessorando os Secretários Municipais e dirigentes de órgãos autônomos no desempenho da competência para expedição de tais atos, que lhe devam ser submetidos antes de sua edição;
- Avocar o exame de qualquer processo, administrativo ou judicial, em que haja interesse de qualquer órgão da Administração Municipal;
- Exercer outras atividades correlatas ao cargo;

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Professor

Requisitos: Ensino Médio Modalidade Normal – Magistério; Curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; ou em curso normal superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE ESTADO DO PARANÁ



Atribuições:

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional;
- Zelar pela aprendizagem das crianças;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e a Formação Continuada.
- Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade;
- Divulgar as experiências educacionais realizadas;
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Professor Educação Infantil

Requisitos: Ensino Médio Modalidade Normal – Magistério; Curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; ou em curso normal superior.

Atribuições:

- Coordenação Pedagógica
- Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da instituição educacional;
- Auxiliar o professor;
- Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- Prover meios para recuperação das crianças de menor rendimento;
- Coordenar, no âmbito da instituição educacional, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
- Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria de Educação.

CARGO DE NÍVEL MEDICO/TECNICO

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Atribuições:

- Atividades de prevenção de doenças mediante ações domiciliares ou comunitárias, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS;
- Estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- Visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco a famílias, bem como auxílio em epidemias ou surtos;
- Participação em ações que fortalecem os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
- Auxiliar nas campanhas de prevenção e controle de doenças, campanhas de vacinação e preventivas de câncer;
- Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;
- Auxiliar na organização das reuniões de hipertensos e diabéticos, colaborando com o serviço médico na pesagem, extração de medidas e demais serviços de enfermagem;
- Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos, para comparação do trabalho e alimentação de dados nos sistemas específicos;
- Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
ESTADO DO PARANÁ**



CARGO DE NIVEL MEDIO/TECNICO

CARGO: Agente de Endemias

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Atribuições:

- Exercer as atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde;
- Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de saúde do Município.
- Orientar a população sobre o agente transmissor, as doenças transmitidas e as formas de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do Aedes aegypti, Zika vírus e Chikungunya;
- Mobilizar a comunidade para desenvolver ações de prevenção e controle no combate do Aedes aegypti, Zika vírus e Chikungunya
- Organizar o setor de trabalho e o correto acondicionamento dos materiais de uso;
- Exercer atividades para a prevenção da malária e outras doenças, conforme orientação do Ministério da Saúde;
- Acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;
- Vistoriar os casos suspeitos de Aedes aegypti, chikungunya e Zika vírus, em ficha específica do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e/ou outros sistemas similares, e informar a equipe de Atenção Básica;
- Planejar as ações de controle vetorial em conjunto com a equipe de vigilância, em espaços que favoreçam a integração entre Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.
- Emitir relatórios, fazer palestras em escolas, participar de cursos e treinamentos realizar outras atividades afins.

CARGO DE NIVEL MEDIO/TECNICO

CARGO: Atendente de Consultório Dentário

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Curso Profissionalizante na área

Atribuições:

- Orientar os pacientes sobre higiene dental;
- Efetuar a esterilização do material odontológico e cirúrgico;
- Atender o público e marcar consultas, procedendo a triagem dos pacientes;
- Revelar e montar radiografias intra orais;
- Instrumentar o Cirurgião Dentista e o THD junto à cadeira operatória;
- Promover isolamento relativo;
- Manipular materiais restauradores;
- Selecionar Moldeiras;
- Confeccionar modelos em gesso;
- Realizar outras tarefas afins, quando solicitadas pela Chefia.

CARGO DE NIVEL MEDIO/TECNICO

CARGO: Auxiliar de Secretaria

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Atribuições:

- Coordenar e executar as tarefas de controle de toda a documentação correspondente às Secretarias;
- Prestar atendimento ao público, de forma pronta e cordial;
- Atender ao telefone;
- Recolher, selecionar, classificar e catalogar todos os documentos da Secretaria que circulam ou que já devam ser arquivados definitivamente;
- Organizar os arquivos de modo racional e simples, mantendo-os sob sua guarda com o máximo sigilo;
- Garantir a perfeita conservação e restauração dos documentos recolhidos;
- Organizar as informações e fontes de pesquisa de modo que qualquer documento solicitado possa ser rapidamente localizado;
- Receber, redigir e expedir a correspondência que lhe é confiada;
- Organizar e manter atualizados a coletânea de legislação, resoluções, instruções normativas, ofícios e demais documentos atinentes à Secretaria que atua;
- Prestar informações e orientações referentes às atividades desenvolvidas na Secretaria que atua;
- Participar de eventos de formação sempre que solicitado, relativos à área de atuação;
- Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas das Secretarias;
- Desempenhar outras tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NIVEL MEDIO/TECNICO

CARGO: Fiscal de Tributos

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Atribuições:

- Elaborar planos de fiscalização, consultando documentos específicos e guiando-se pela legislação fiscal;
- Executar as tarefas de fiscalização de tributos da Fazenda Pública, inspecionando estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços, férias livres e demais entidades, examinando os documentos necessários a defesa dos interesses da Fazenda Pública Municipal;
- Autuar contribuintes em infração, instaurando processo administrativo-fiscal e providenciando as respectivas notificações para assegurar o cumprimento das normas legais;
- Manter-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais, para difundir a legislação e proporcionar instituições atualizadas.
- Exercer suas atribuições, inclusive do assessoramento especializado, no setor de tributação e cadastro do município;
- Autuar empresas ou pessoas transgressoras, lavrando termos de infração, para fazer cumprir as determinações legais;
- Operacionalizar e fiscalizar os contribuintes nos meios web disponibilizados pelo município e outras esferas de governo;
- Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações;
- Preencher impressos de requerimentos e outros documentos;
- Atender o público fornecendo-lhes todas as informações de que necessitam;
- Supervisionar as atividades de protocolo e cadastro da tributação;
- Executar quaisquer outros encargos de natureza tributária que lhe forem concedidos por regimento ou por dirigente do respectivo órgão;

CARGO DE NIVEL MEDIO/TECNICO

CARGO: Recepcionista

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Atribuições:

- Atender aos visitantes ou clientes, indagando suas pretensões para informa-los conforme seus pedidos;
- Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do cliente ou visitante, para possibilitar o controle do atendimento diário;
- Acompanhar visitantes aos locais solicitados, orientando-os e prestando informações;
- Consultar funcionários ou servidores procurados pelos visitantes, indagando-os se pode ou não recebê-los;
- Elaborar relatórios mensais dos visitantes, para fins estatísticos;
- Receber documentos ou correspondência destinadas à prefeitura;
- Executar o serviço de protocolo, encaminhando os requerimentos para os respectivos departamentos;
- Recepcionar munícipes e visitantes da Prefeitura, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados e encaminhá-los a pessoas ou setores procurados;
- Atender o munícipe ou visitante, indagando suas pretensões, para informá-lo conforme seus pedidos;
- Atender chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos para prestar informações e anotar recados e realizar ligações telefônicas de interesse do Município;
- Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais do cliente ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários;
- Preenchimento e marcação de consultas, entrevistas em formulários e fichas próprias e específicas;
- Organizar a triagem dos que buscam o atendimento; facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos serviços por parte dos atendidos;
- Manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialidade, bom trato;
- Arquivar documentos e outros; emitir encaminhamentos devidamente autorizados;
- Executar outras tarefas de escritório determinadas pela chefia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
ESTADO DO PARANÁ**



CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TECNICO

CARGO: Técnico em Enfermagem

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Curso Profissionalizante e Registro no COREN.

Atribuições:

- Assistir o enfermeiro no planejamento das atividades de assistência e no cuidado ao paciente;
- Auxiliar na prevenção e execução de programas de assistência integral à saúde e participando de programas de higiene e segurança do trabalho, além, obviamente, de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro.
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- Proceder a triagem dos pacientes;
- Efetuar a esterilização de material médico e cirúrgico;
- Administrar medicamentos aos pacientes;
- Fazer inalações;
- Preparar e aplicar medicamentos conforme prescrição médica para administração aos pacientes;
- Efetuar pequenos e grandes curativos;
- Executar punções de artérias e veias;
- Auxiliar na colocação de sondas urinárias e outros procedimentos;
- Controlar os medicamentos dos estoques nas unidades básicas;
- Efetuar o controle e manutenção dos aparelhos em uso na unidade;
- Efetuar punções venosas, curativos, auxiliar nas suturas e em outros procedimentos e promover cuidados gerais ao paciente;
- Acompanhar e auxiliar o paciente nas atividades de pré e pós consulta;
- Participar dos trabalhos relativos aos programas de planejamento familiar e atendimento às gestantes, e outros programas direcionados aos doentes;
- Participar das atividades relativas ao programa de prevenção ao câncer;
- Auxiliar nos trabalhos de consultório ginecológico, eletrocardiograma e demais setores da Unidade de Saúde;
- Executar tarefas correlatas e de igual ou inferior nível de complexidade e responsabilidade

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: Borracheiro

Requisitos: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições:

- Desmontar rodas de veículos para conserto e testes da câmara de ar e separando da mesma o pneu avariado, com auxílio de ferramentas adequadas, para examinar a câmara e o pneu danificado;
- Remontar rodas e pneus;
- Revisar a parte interna do pneu, verificando as avarias nos elementos que o compõem, para providenciara sua recuperação ou refugo;
- Examinar a parte externa do pneu, procurando as áreas desgastadas de sua superfície, para executar a recauchutagem;
- Retirar os corpos estranhos presos à banda de rodagem;
- Reparar os demais elementos que compõem o pneu, utilizando ferramentas apropriadas, para evitar danos às partes principais;
- Fazer a troca de óleos lubrificantes de máquinas e veículos, bem como a limpeza e troca de filtros;
- Fazer a troca de óleos lubrificantes de máquinas e veículos, bem como a limpeza e troca de filtros;
- Engraxar máquinas, caminhões e automóveis, quando necessário;
- Executar outras tarefas afins, quando solicitadas pela chefia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NIVEL FUNDAMENTAL

CARGO: Operador de Moto Niveladora

Requisitos Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Fundamental Incompleto. . Carteira Nacional de Habilitação – CNH (mínimo categoria “C”).

Atribuições:

- Montar o equipamento, na carga e descarga de material, nivelamento de pista ou estradas, aberturas de valas, barragens, diques, etc., posicionando o mecanismo segundo a necessidade do trabalho;
- Operar e manobrar a máquina, acionando seus comandos, para empurrar agregados ou argila, rebaixar, fazer cortes ou nivelar terrenos, asfalto, pistas ou outras obras;
- Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e fazendo pequenos reparos, a fim de mantê-la em boas condições de funcionamento;
- Fazer boletim diário, anotando horas trabalhadas, horas a disposição, horas de manutenção, quantidade de combustível e óleo gasto, a fim de fornecer dados a manutenção preventiva da máquina;
- Responsabilizar-se pela máquina quando lhe entregue, cuidando para as pessoas não qualificadas venham a mexer, evitando acidentes ou avaria nos equipamentos;
- Fazer revisão completa colaborando com o mecânico no conserto e manutenção da mesma, principalmente em dias em que a máquina encontra-se parada por motivo de estrago ou mau tempo;
- Estar atento a manobras e operações normais para evitar acidentes;
- Fazer uso dos equipamentos de segurança, conforme normas correlatas;
- Executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia.

CARGO DE NIVEL FUNDAMENTAL

CARGO: Operador de Retroescavadeira Hidraulica

Requisitos Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Fundamental Incompleto. . Carteira Nacional de Habilitação – CNH (mínimo categoria “C”).

Atribuições:

- Montar o equipamento, na carga e descarga de material, nivelamento de pista ou estradas, aberturas de valas, barragens, diques, etc., posicionando o mecanismo segundo a necessidade do trabalho;
- Operar e manobrar a máquina, acionando seus comandos, para empurrar agregados ou argila, rebaixar, fazer cortes ou nivelar terrenos, asfalto, pistas ou outras obras;
- Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e fazendo pequenos reparos, a fim de mantê-la em boas condições de funcionamento;
- Fazer boletim diário, anotando horas trabalhadas, horas a disposição, horas de manutenção, quantidade de combustível e óleo gasto, a fim de fornecer dados a manutenção preventiva da máquina;
- Responsabilizar-se pela máquina quando lhe entregue, cuidando para as pessoas não qualificadas venham a mexer, evitando acidentes ou avaria nos equipamentos;
- Fazer revisão completa colaborando com o mecânico no conserto e manutenção da mesma, principalmente em dias em que a máquina encontra-se parada por motivo de estrago ou mau tempo;
- Estar atento a manobras e operações normais para evitar acidentes;
- Fazer uso dos equipamentos de segurança, conforme normas correlatas;
- Executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia.